



**PORTARIA N° 63, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Art. 1º - Conceder a Senhora Luziana Pereira Sousa , Conselheira Tutelar, 1/2(meia) diária, sendo valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas no dia 27 de Maio para participar do 3º Fórum Municipal de Enfrentamento a Violência de Crianças e Adolescentes como também para participar de uma Reunião de Estudo de Caso Intermunicipal Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal